



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
6 de agosto de 2024

Ata da Ducentésima Décima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Moisemar Marinho, Primeiro-Secretário e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Professora Janad Valcari. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Jair Farias, Léo Barbosa, Nilton Franco, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em Plenário, transferiu a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 38/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 85, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 725/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei número 4.240, de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre custas judiciais, e adota outras providências”; Mensagem número 39/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 88, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 305/2023, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de se constar o nome do deputado autor do projeto na respectiva lei, após sancionada e promulgada”; Mensagem número 40/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 77, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 470/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “dispõe sobre o atendimento preferencial para doadores de sangue e doadores de medula óssea no Estado do Tocantins”; Mensagem número 41/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 80, de 18 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 530/2023,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “altera a Lei número 3.720, de 8 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação e pagamento, altera a Lei número 2.410, de 17 de novembro de 2010, e adota outras providências”; Mensagem número 42/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 99, de 25 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 42/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a proibição de celebração de contratos ou posse em cargo, emprego ou função pública de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais, no âmbito do Estado do Tocantins”; Mensagem número 43/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 101, de 25 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 207/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora JanadValcari, que “institui ações de combate à obesidade infantil, no âmbito do Estado do Tocantins”; Mensagem número 44/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 104, de 25 de junho de 2024, originário do Projeto de Lei número 547/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado do Tocantins disponibilizarem certidões de óbito, nascimento e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

casamento com escrita *braille*”; Projeto de Lei número 828/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação TO Ananda, entidade sem fins lucrativos, fundado em 20/04/2023”; Projeto de Lei número 829/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Olho D’Água dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Miracema do Tocantins-TO, criada em 23 de novembro de 2002”; Projeto de Lei número 830/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação de Boxe do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, fundada em 11 de fevereiro de 2021, com sede no município de Paraíso do Tocantins-TO”; Ofício número 1.749/2024, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 3/2024, que “altera a Lei número 1.903, de 17 de março de 2008, para dispor sobre a função de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, e adota outras providências”; Requerimento número 635/2024, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei número 192/2023; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

informando sobre a celebração de termo de colaboração, com a Associação Arte no Fruto. **Na Apresentação de Matérias, foram entregues Projeto de Lei que recebeu o número 831/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão; e os Requerimentos que receberam os números 643 a 649.** Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário